

LIDC  
24/04/13  
M. Silva

**INDICAÇÃO Nº** IND 10800 /2013  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere à Administração de São Sebastião, providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, poda de árvores na Rodovia 140, Km 11, Barreiro 1, acesso 02, em frente à Chácara Barreiros- nºs 19 a 21, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Administração de São Sebastião, providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, poda de árvores na Rodovia 140, Km 11, Barreiro 1, acesso 02, em frente à Chácara Barreiros- nºs 19 a 21, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação trata da necessidade de poda de árvores que proporcionará segurança e tranquilidade para os pedestres e veículos que transitam pela região, irá melhorar a qualidade da ambiência urbana, deixando o visual mais agradável, além de prevenir pane na rede elétrica e conseqüentemente queima de eletrodoméstico.

Cabe ao poder público alcançar solução definitiva para essa situação e proporcionar bem estar aos cidadãos.

Trata-se de uma reivindicação pertinente e justa, que apoiamos e solicitamos atendimento.

Assim, solicito ao Administrador de São Sebastião providências junto a NOVACAP, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o bem-estar e conforto da população daquela região.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

  
**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital-PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
INP Nº 10800/2013  
Folha Nº 01/01/13

ASSOCIACAO DE DEPUTADOS E DISTRICTOS DO DISTRITO FEDERAL



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 080012013

Folha N° 02 - 11/11